



**PROJETO DE LEI 12 /2021**

Autoria do Vereador: IRAM CARNEIRO PINTO

Propositura aprovada  
em 29/06/2021  
Marilene Feitosa  
Secretária

DECLARA A "CASA DE TAIPA",  
LOCALIZADA NA PRAÇA DONA  
NATÁLIA DO ESPÍRITO SANTO (PRAÇA  
DA ESTRELA), DE PATRIMÔNIO  
IMATERIAL DE PRINCESA ISABEL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

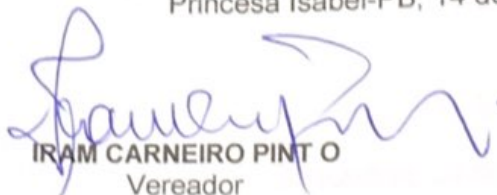
O vereador: IRAM CARNEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Declara a "CASA DE TAIPA", localizada na Praça Dona Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), de Patrimônio Imaterial de Princesa Isabel.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Adriano Feitosa,  
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 14 de junho de 2021

  
IRAM CARNEIRO PINTO  
Vereador